



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28.02.2020, Processo Administrativo nº 10.008/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação eventual e futura de serviços de recarga de gás oxigênio medicinal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 7 M3	1.000	5.000
2	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 03 M3	400	2.000
3	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 01 M3	200	1.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4	REGULADOR MEDICINAL COMPLETO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM2); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM2; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. ANVISA 80435149003	80	400
5	UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO. TAMPÃO EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA. ABNT. ANVISA 80435140016	80	400

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNT.	V. TOTAL
1	1000	RECARGA	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 7 M3	254,00	254.000,00
2	400	RECARGA	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 03 M3	175,00	70.000,00
3	200	RECARGA	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 01 M3	140,00	28.000,00
4	80	UND	REGULADOR MEDICINAL COMPLETO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM2); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM2; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. ANVISA 80435149003	450,00	36.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	80	UND	UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA. ABNT. ANVISA 80435140016	25,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>390.000,00</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

<b>CNPJ/MF nº: 01.766.628/0001-65</b>	<b>Razão Social: PROSOLDA GASES LTDA.</b>
Endereço: Rua Riachuelo nº 04 Jardim Oriental Imperatriz - MA	CEP: 65.913-270
Telefone: (99) 3525-1133	Fax:
Endereço Eletrônico: prosoldagases@yahoo.com.br	Representante: Wlisses da Silva Almeida
RG nº 046522622012-2 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 612.452.393-09

### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMUS
1	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 7 M3	1.000
2	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 03 M3	400
3	Recarga de gás oxigênio medicinal, com pureza mínima de 99,9%, fornecido em cilindro de alta pressão, com capacidade para armazenamento em recipiente (Cilindro) de 01 M3	200
4	REGULADOR MEDICINAL COMPLETO. ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 A 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM2); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM2; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT. ANVISA 80435149003	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	UMIDIFICADOR MEDICINAL COMPLETO. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250 ML; TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA. ABNT. ANVISA 80435140016	80
---	--	----

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16.03.2020, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 010/2020 - CPL.

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Lisboa (MA), 16 de Março de 2020

Marcos Venício Vieira Lima  
Presidente da CPL

PROSOLDA GASES LTDA.